



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por 199 X 0
Em 16 / 04 / 2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 057/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de uma reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Evanda Carneiro de Vasconcelos com construção de ginásio poliesportivo, localizada no Centro da nossa cidade.

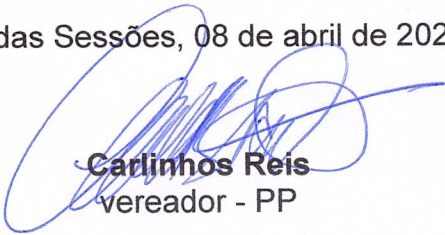
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a realização de uma reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Evanda Carneiro de Vasconcelos com construção de ginásio poliesportivo, localizada no Centro da nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Indicação faz-se necessário pelas atuais condições da referida escola, estando com sua estrutura deteriorada pela ação do tempo e carecendo de reparos urgentes em sua estrutura, como obras de acessibilidade, ampliação do número de salas, além de uma reforma total de sua cobertura e de seus espaços de lazer e convivência dos alunos, além da necessidade de construção de novos banheiros, propiciando assim melhores condições de estudo e tornando a tradicional Escola Municipal de Ensino Fundamental Evanda Carneiro de Vasconcelos, localizada no conhecido "Alto do Ginásio", centro de nossa cidade, e uma das mais conhecidas e importantes unidades de ensino da região, referência em qualidade de ensino para os jovens daquela localidade e adjacências durante décadas, e carecendo urgentemente de uma atenção da gestão municipal.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a educação do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.


Carlinhos Reis
vereador - PP